



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 81 / 2022 AGR/GESB-06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da **fiscalização in loco** realizada no dia 07 de novembro de 2022, no município de **Montes Claros de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Iporá**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Montes Claros de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Iporá**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 124/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104832**) e Termos de Notificação **TN's nºs 137/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104726**), **138/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104707**), **140/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104738**), **141/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104764**), **142/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104752**), **143/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104798**) e **144/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104838**);
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);

- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

#### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

| Nome                               | Função                               | Vínculo |
|------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Eduardo Henrique da Cunha          | Gerente de Saneamento Básico         | AGR     |
| Wilson Roberto dos Santos          | Técnico em Mineração                 | AGR     |
| Lorena Patrícia de Oliveira        | Fiscal                               | AGR     |
| Fernando Henrique de Souza Freitas | R-SRD Sup.de Reg. Descentralizada    | SANEAGO |
| Rafael Elias Ferreira Moreira      | Agente Administrativo                | SANEAGO |
| Paulo Cesar da Silva               | Gerente do Distrito                  | SANEAGO |
| Alex Júnior Silva                  | Responsável Técnico das informações. | SANEAGO |

#### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Iporá**, devidamente identificada a seguir:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| <b>Endereço</b>         | Av. São Paulo nº 201 Setor Mato Grosso |
| <b>Cidade/Estado</b>    | Iporá/Goias                            |
| <b>DDD/Telefone/Fax</b> | (64) 3603 7007                         |
| <b>Gerente</b>          | Marcos Júnior Oliveira Ferreira        |

#### 6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

##### 6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

|                           |    |
|---------------------------|----|
| <b>Emitidas</b>           | 07 |
| Cumpridas                 | 07 |
| Não cumpridas             | -  |
| Com prazos ainda em vigor | -  |

##### 6.1.1. Determinações Cumpridas

| TN       | Não Conformidades Detectadas  | OBS.   |
|----------|---|--|
| 137/2018 | Presença de bebedouro danificado no Distrito  | Recuperado e instalado.  |
| 138/2018 | Pintura desgastada nas ETA's 01 e 02 e no RAP RI.   | ETA I E II com pintura recuperada (Foto 06)  |
| 140/2018 | Presença de vazamentos em registros (Gaxetas) na ETA 01.  | Vazamentos nos registros corrigidos (Foto 05)  |
| 141/2018 | Ausência de guarda-corpo nos filtros, no poço de sucção e nas escadas da ETA 02, na escada de acesso ao topo do reservatório RAP RII, e na escada de acesso ao topo do reservatório RAP RI. | Guarda-corpos instalados nos filtros, no poço de sucção e na escada da ETA II, na escada de acesso ao topo do RAP RI e R II (Fotos 03, 04) |
| 142/2018 | ETA 02 com falta de armários no laboratório de rotina.  | Armário do laboratório instalado (Foto 01)   |
| 143/2018 | Ausência de aviso de risco elétrico no quadro de comando da EEAT ETA 02.  | Placa de aviso de risco instalada na EEAT da ETA II (Foto 02)  |
| 144/2018 | Presenças de caixas de manobra sem tampas de proteção ou guarda corpo no RAP/ETA e no RAP RI.   | Caixa de manobra com grade de proteção (Foto 07)   |

**7. REGISTRO FOTOGRÁFICO****Foto 1** -ETA/Laboratório com armário recuperado.**Foto 2** - EEAT/ETA II com quadro de comando com aviso de risco.**Foto 3** - ETA II/poço de sucção com guarda-corpo instalado na escada.**Foto 4** - ETA II com guarda corpos/corre-mão instalados.



**Foto 5** - ETA I com vazamentos corrigidos.



**Foto 6** - ETA I e II com pintura recuperada.



**Foto 7** - Caixas de manobra com tampa de proteção instaladas.



**Foto 8** - RAP RI com caixa de passagem do macromedidor com grade de proteção.



**Foto 9** - RAP RI com guarda-corpo na escada de acesso ao topo.

**Foto 10** - RAP RI com pintura e placa de identificação.

GOIÂNIA, 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 10/02/2023, às 08:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 14/02/2023, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 14/02/2023, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035590168** e o código CRC **F36E3588**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE  
MAUÁ



Referência: Processo nº 201800029008685



SEI 000035590168